



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria **051 /2019**
DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora **GENICÉLIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 267.161.605-82, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo pelo período de 03/06/2019 a 02/07/2019 e em 05/08/2019 a 03/09/2019, com ônus para Prefeitura Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 15 de Abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 15 de Abril de 2019.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal